

MATRÍCULA

23.164

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Várzea Grande/MT, 16 de Setembro de 1991.

**IMÓVEL:** um Apartamento sob o n.º 403 - 4º Andar do Bloco "A-4", do "Residencial Santos Dumont" - "Quadra 20", sito no Loteamento "Jardim Aeroporto", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com área privativa total real de 57,7768m<sup>2</sup>, área total real 62,8373m<sup>2</sup> e Fração Ideal 0,8595%, com as seguintes **confrontações:** frente para o apartamento 403 do andar; fundos com o estacionamento e o Bloco A3; lado direito com o apartamento 402 do andar, e lado esquerdo com a Rua Antonio João. **Divisão Interna:** sala de estar/refeições, circulação, 02 quartos, saleta, cozinha, e banheiro. Com sua respectiva Vaga de Garagem.

**PROPRIETÁRIAS:** TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - com sede à Rua Presidente Marques n.º 93 em Cuiabá-MT, inscrita no CGC n.º 03.827.987/0001-00, neste ato representada por seu **Sócio: Edmundo Luiz Campos de Oliveira** - brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Garcia Neto n.º 276, Bairro Coxipó da Ponte, Vila Boa Esperança, Cuiabá-MT, RG: 036.894-MT, CPF n.º 064.779.331-87. ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA - com sede à Praça Santos Dumont, n.º 59, em Cuiabá - MT, inscrita no CGC sob n.º 14.940.563/0001-74, JUCEMAT n.º 51.200.030.576 aos 29/02/80 e Inscrição Estadual 13009004-2, *representada por Fernando Robério de Borges Garcia*, brasileiro, casado, eng.º Civil, CREA 1342-D 12ª Região e Visto 764 14ª Região, residente à Rua 25 de Agosto, Lote 01, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá - MT, RG n.º 184.006 - SSP/MT, CPF sob n.º 098.449.541-00. SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA - com sede social à Av. São Sebastião, n.º 2.142, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá - MT, inscrita no CGC sob n.º 00.961.615/0001-84, JUCEMAT n.º 12306015 em 04/08/89 e Inscrição Estadual n.º 13021710-7, no ato *representada por seu Sócio: José Geraldo Nonino* - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua "O", n.º 90, Bairro Miguel Sutil, em Cuiabá - MT, RG n.º 1.254.998 - SSP/PR, CPF sob n.º 324.066.819-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** Sob o n.º 4:16.201, aos 05.01.1990, neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.

**AVERBAÇÃO:** o imóvel acima descrito encontra-se Hipotecado à favor da Caixa Econômica Federal/Cef, conforme Registro 2:16.201, aos 07.12.1989,

Continua no verso →

Neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

**AVERBAÇÃO:** Procede-se a esta averbação para constar que a **Santa Cruz Engenharia Ltda**, transferiu sua sede para a Rua Rui Barbosa, nº 444, em Cuiabá/MT.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

R/1: 23.164

Data: 07 de julho de 1994.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29.06.66, expedido pela Caixa Econômica Federal/Cef em 03 de janeiro de 1994, as proprietárias: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - com sede à Rua Presidente Marques n.º 93 em Cuiabá-MT, inscrita no CGC n.º 03.827.987/0001-00, neste ato representada por seu **Sócio: Edmundo Luiz Campos de Oliveira** - brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Garcia Neto n.º 276, Bairro Coxipó da Ponte, Vila Boa Esperança, Cuiabá-MT, RG: 036.894-MT, CPF n.º 064.779.331-87. **ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA** - com sede à Praça Santos Dumont, n.º 59, em Cuiabá - MT, inscrita no CGC sob n.º 14.940.563/0001-74, JUCEMAT n.º 51.200.030.576 aos 29/02/80 e Inscrição Estadual 13009004-2, **representada por Fernando Robério de Borges Garcia**, brasileiro, casado, eng.º Civil, CREA 1342-D 12ª Região e Visto 764 14ª Região, residente à Rua 25 de Agosto, Lote 01, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá - MT, RG n.º 184.006 - SSP/MT, CPF sob n.º 098.449.541-00. **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA** - com sede social à Av. São Sebastião, n.º 2.142, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá - MT, inscrita no CGC sob n.º 00.961.615/0001-84, JUCEMAT n.º 12306015 em 04/08/89 e Inscrição Estadual n.º 13021710-7, no ato **representada por seu Sócio: José Geraldo Nonino** - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua "O", n.º 90, Bairro Miguel Sutil, em Cuiabá - MT, RG n.º 1.254.998 - SSP/PR, CPF sob n.º 324.066.819-04, **neste ato representadas pela Caixa Econômica Federal/Cef** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.69 e constituída pelo Decreto n.º 66.303 de 06.03.1970, regendo-se pelo estatuto, aprovado pelo Decreto n.º

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

23.164

FICHA

02

Várzea Grande

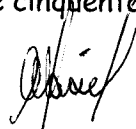
Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

1.138, de 09.05.94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.13242-9 de 07.06.94, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, conforme procuração lavrada às fls. 005 e 046, Livros 358 e 38 nos Cartórios do 7º Ofício de Cuiabá/MT e deste Tabelionato, em 20/01/92 e 27/01/92, respectivamente. **VENDERAM o imóvel descrito na presente matrícula, ao JOERSON MARIO DA SILVA** - brasileiro, solteiro, nascido em 20.06.1965, professor, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 384.083 SSP/MT expedida em 02.03.1982 e inscrito no CPF sob o n.º 429.177.601-25, residente a Quadra 26, 42, Coophamil na cidade de Cuiabá/MT. **Pelo valor de:** Cr\$ 5.392.855,81 (cinco milhões trezentos e noventa e dois mil oitocentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora



AV/2: 23.164

Data: 07 de julho de 1994.

Procede-se à esta averbação, nos termos da cláusula sétima do contrato de compra e venda com quitação e cancelamento parcial série em Gradiente, para constar o seguinte: O imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca em favor da CEF, em garantia da dívida contraída pelo Vendedor conforme instrumento contratual registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, tal como descrito na letra D deste contrato. Recebe a CEF, neste ato a quantia referida na letra C, correspondente a tudo quanto lhe era devido em respeito ao imóvel objeto da presente contratação, **autoriza o cancelamento parcial do aludido registro para que a hipoteca ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor dela CEF.**

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora



R/3: 23.164

Data: 07 de julho de 1994.

**CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.69 e constituída pelo Decreto n.º 66.303 de 06.03.1970, regendo-se pelo estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 1.138, de 09.05.94, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.13242-9 de 07.06.94, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04,

Continua no verso →

representada por: **Dorti Solange F. de Albuquerque** - brasileira, empregada da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente no 2º Ofício de Notas Brasília/DF, livro 1538, fls 078 e no Cartório do 6º Ofício, Cuiabá/MT, livro 130-A, fls 086. **DEVEDOR: JOERSON MARIO DA SILVA** - brasileiro, solteiro, nascido em 20.06.1965, professor, portador da Carteira de Identidade RG. nº 384.083 SSP/MT expedida em 02.03.1982 e inscrito no CPF sob o nº 429.177.601-25, residente a Quadra 26, 42, Coophamil na cidade de Cuiabá/MT. **Origem dos Recursos:** Fundo de Garantia Tempo Serviço/FGTS. **Norma Regulamentadora do Programa:** CNs 058/88, 072/88, 047/92 e 011/93 OC DIRHA 068/90. **Recursos Próprios/Poupança:** Cr\$ 696.395,81; **Financiamento ou valor da Dívida:** Cr\$ 4.696.460,00; **Valor da Garantia:** Cr\$ 5.392.855,81; **Plano Reajuste/Sistema Amortização:** PES/CP/Série Gradiente; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 30 dias após apuração do saldo devedor; **Época Reajuste dos Encargos:** conforme cláusulas 10ª a 12ª; **Coef. Equiparação Salarial/Ces:** 1,150; **Prazo de Amortização em Meses:** Normal - 300, **Taxa Anual de Juros:** Nominal 8,20%; Efetiva 8,5153%; **Razão Progressão:** Cr\$ 208,55; **Percent. Redução:** 50%; **Limite Cobertura FCVS:** Cr\$ 5.870.575,00; **Encargo Inicial: Prestação de Amort. e Juros** Cr\$ 21.201,67; **Seguros MIP** Cr\$ 6.584,27; **DFI** Cr\$ 1.258,96; **FCVS** Cr\$ 1.272,10; **Encargo** Cr\$ 30.317,00. **Título:** Hipoteca. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial/Série em Gradiente, expedido pela Caixa Econômica Federal/Cef, em 03 de janeiro de 1994. **Garantia:** Em 1ª e Especial Hipoteca, o imóvel constante da matrícula 23.164. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

AV/4: 23.164

Data: 07 de julho de 1994.

**Cessão e Caução de Direitos:** O crédito hipotecário decorrente do presente contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela Cef, uma vez notificado o devedor.

Antonia de Campos Maciel  
Notária e Registradora

AV/5: 23.164

Data: 12 de maio de 2009.

Procede-se a esta averbação, nos termos do *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças*, datado de 06

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

23.164

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

de maio de 2009, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/Cef, apresentado a este registro pelo devedor, *para constar o cancelamento do Registro 3 e Averbação 4 da matrícula nº 23.164, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito.*

Emol: R\$ 7,80.

R/6: 23.164

Data: 03 de agosto de 2009.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

**Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 13 de julho de 2009, o **proprietário: JOERSON MARIO DA SILVA** - nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20 de junho de 1965, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 00486165068 expedida por CONT/MT em 18.03.2009 e inscrito no CPF sob o nº 429.177.601-25, residente a Rua Radial Mauricio Oliveira, 42, Coophamil na cidade de Cuiabá/MT. **VENDEU o imóvel descrito na presente matrícula, ao ROMULO SANTOS GIMENEZ** - nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 30.03.1981, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº 355039576 expedida por SSP/SP em 13.01.1997 e inscrito no CPF sob o nº 720.115.481-87, residente a Rua Itapuã, Quadra 20, Bloco A-4, Apartamento 403, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 4.710,64. **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 1.369,00. **Financiamento concedido pela Credora:** R\$ 48.920,36.

Emol: R\$ 493,48.

AV/7: 23.164

Data: 03 de agosto de 2009.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago no Banco do Brasil em data de 30.07.2009, no valor de: R\$ 382,92.

Emol: R\$ 7,80.

R/8: 23.164

Data: 03 de agosto de 2009.

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Continua no verso →

**CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, **representada por Ademir Lima Coelho**, economiário, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1.764.562 expedida por SSP/GO em 26.09.1985 e inscrito no CPF sob o n.º 395.644.951-72, conforme procuração lavrada as fls. 119 a 120 do livro 2658 em 12.06.2008 no 2º Tabelião de Notas e Protesto da comarca de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado as fls. 165 a 170 do livro 152/A em 15.12.2008, no Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Cuiabá/MT.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: ROMULO SANTOS GIMENEZ** - nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 30.03.1981, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 355039576 expedida por SSP/SP em 13.01.1997 e inscrito no CPF sob o n.º 720.115.481-87, residente a Rua Itapuã, Quadra 20, Bloco A-4, Apartamento 403, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 6 supra, o imóvel descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de: R\$ 48.920,36 (quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH.127.27 - 07.07.2009 - SUHAB/GECRI. **Valor da Operação:** R\$ 50.289,36. **Desconto:** R\$ 1.369,00. **Valor da Dívida:** R\$ 48.920,36. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 50.289,36. **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazo, em meses de amortização:** 240. **De Renegociação:** 0. **Taxa Anual de Juros:** Nominal 4,5000%, Efetiva: 4,5941%. **Encargo Inicial - Prestação (a+j):** R\$ 387,28. **Seguros:** R\$ 19,30. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **Total:** R\$ 406,58. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 13.08.2009. **Época de Recalculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 13 de julho de 2009. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

23.164

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

**Devedor/Fiduciante** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 879,81.

AV/9: 23.164

Data: 03 de agosto de 2009.

**Cessão e Caução de Direitos:** O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es)/Fiduciante(es).

*Antonia de Campos Maciel*  
Notária e Registradora

Emol: R\$ 7,80.

Protocolo nº 258151

Livro nº 01

Data: 20/02/2020

R/10: 23.164

Data: 02 de março de 2020.

**Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000980309-2**, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 14/02/2020, **o proprietário: ROMULO SANTOS GIMENEZ**, solteiro, maior, capaz, comerciante, brasileiro, filho de Rubens Gimenez Rodrigues e Neli Aparecida dos Santos Gimenez, portador da CNH nº 00943835878 DETRAN/MT e do CIC 720.115.481-87, residente e domiciliado na Rua Itapua, s/n, Quadra 20, Bloco A, Apto 403, Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: MARGARETE SOUZA GODOI**, solteira e declara não manter união estável, maior, capaz, assistente administrativo, brasileira, filha de Dinardo Gonçalves de Godoi e Ivaneide de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14235668 SEJUSP/MT e do CIC 006.861.081-59, residente e domiciliada na Rua Santa Genoveva, s/n, quadra 20 A4, Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por seu procurador substabelecido: Marcio Damasceno Bezerra**, CPF nº 830.247.511-49,

Continua no verso →

conforme procuração lavrada em 03/05/2019, no Livro nº 3375-P às fls. 129/130 e substabelecimento lavrado às fls. 183/184 do Livro 3379-P em 06/06/2019 ambas no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 031/051 do Livro 160-A em 09/08/2019 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **Pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor de avaliação: R\$ 162.000,00; Valor da entrada: R\$ 32.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 128.000,00.**

**Emol.:** R\$ 1.804,20.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

AV/11: 23.164

Data: 02 de março de 2020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000980309-2**, para constar o seguinte: A Interveniente Quitante, declara que recebe neste ato a importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, por meio de cheque administrativo, destinada a liquidação da dívida de responsabilidade dos vendedores perante a Interveniente Quitante. **Em razão do pagamento ora efetuado, o Interveniente Quitante dá plena e irrevogável quitação aos vendedores, autorizando este RGI a proceder o cancelamento do Registro sob nº 8 e da Averbação 9 da presente matrícula, bem como das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da Alienação Fiduciária instituída em garantia.**

**Emol:** R\$ 7,10.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

AV/12: 23.164

Data: 02 de março de 2020.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 19/02/2020, no valor de R\$ 1.320,00. **Inscrição Imobiliária: 000000000053620.**

**Emol.:** R\$ 7,10.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

R/13: 23.164

Data: 02 de março de 2020.

**CREDOR: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **neste ato representado por dois de seus**

Continua na ficha 05

MATRÍCULA  
23.164

FICHA  
05

Várzea Grande  
Livro nº 2

- Mato Grosso  
- Registro Geral

**procuradores: Antônio Tomaz de Aquino Azarias da Silva**, CPF/MF sob nº 362.323.191-68 e **Jefferson de Almeida**, CPF/MF sob nº 010.398.031-80, conforme Procuração Lavrada em 15/01/2019, às fls. 149/150 do livro 1425 e Substabelecimento lavrado em 12/03/2019, no livro nº 1433, fls. 357/358 ambas do 2º Tabelião de Notas - Osasco/SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE: MARGARETE SOUZA GODOI**, solteira e declara não manter união estável, maior, capaz, assistente administrativo, brasileira, filha de Dinardo Gonçalves de Godoi e Ivaneide de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14235668 SEJUSP/MT e do CIC 006.861.081-59, residente e domiciliada na Rua Santa Genoveva, s/n, quadra 20 A4, Jardim Aeroporto em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 10 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 128.000,00. Valor de Avaliação: R\$ 162.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 160.000,00. Valor de entrada: R\$ 32.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 128.000,00. Valor Utilizado para quitação do saldo devedor, junto a Interviente Quitante: R\$ 9.000,00. Valor líquido a liberar: R\$ 119.000,00. Conta Corrente do devedor: C/C: 12482-6; Agência: 3331 - 6 PCA 8 Abril - UCuiabá; Banco: 237. Prazo Reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.100,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 869,71. Taxa de juros nominal e efetiva: 7,21% A.A, 7,45% A.A. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 24,70. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 10,61. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 905,02. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 14/03/2020. Sistema de amortização constante: TABELA PRICE. Composição de Renda: Margarete Souza Godoi - Valor da renda: R\$ 6.300,00 - participação - 100,00%. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 000980309-2, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5 acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, expedido pelo Banco Bradesco S/A em data de 14/02/2020. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.433,70.

*Aparecida Dila Maciel*  
Registradora Substituta

Continua no verso→

MATRÍCULA

23.164

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0023164-83

Protocolo sob nº 359041

Livro nº 01

Data: 24/07/2026.

AV/14: 23.164

Data: 05 de agosto de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade**, expedido aos 30/07/2026, pelo representante do Banco Bradesco S/A., tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 20/07/2026, no valor de R\$ 3.240,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 162.000,00, inscrito sob o nº 0000000000053620, CEP 78125-075.

1  
Aparecida Dila Maciel  
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.655,65 / Selo Digital: CML84473.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 12 de agosto de 2026. **CNM: 063446.2.0023164-83**

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
Cod. Ato(s): 176  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos/](http://www.tjmt.jus.br/selos/)



CMZ 34796 R\$ 0,00

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106  
22986910106  
901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

12/08/2026 15:41

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:  
<https://validar.iti.gov.br/>